

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 511, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite para a implantação de onze novos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de São Paulo

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XVII, do Regimento Interno, reunido ordinariamente no dia 16 de Dezembro de 2010, Resolve:

- 1) – Ratificar a aprovação do Termo de Aceite para a implantação de onze novos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de São Paulo com a eleição dos territórios com população em situação de alta e muito alta vulnerabilidade social, demonstradas por intermédio do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS 5 e 6, agregados as áreas de concentração das famílias inseridas nos Programas de Transferência de Renda, conforme aprovação em plenária.
- 2) - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.